



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1546/18 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com a Lei 2.024/18 de 04 de outubro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) nos Departamentos especificados conforme abaixo:

02-Executivo

02.10-Infraestrutura, Serv. Urbanos e Rurais e Agricultura

15.452.0008.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 208-4.4.90.52-FR=02-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 175.000,00

137-4.4.90.52-FR=01-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 75.000,00

02.02-Departamento Administrativo

04.122.0002.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 211-4.4.90.52-FR=02-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 175.000,00

TOTAL.....R\$ 425.000,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, serão considerados o excesso de arrecadação, especificada abaixo da seguinte forma:

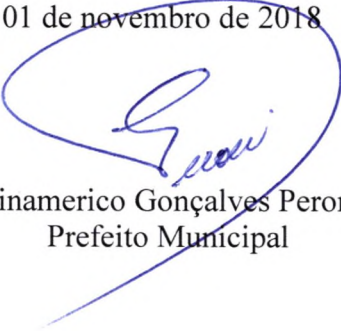
Operação de Crédito Desenvolve SP.....R\$ 350.000,00

Excesso de arrecadação=FR=01.....R\$ 75.000,00

TOTAL.....R\$ 425.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 01 de novembro de 2018


Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal